



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a C.I 239/2023 - COSAN/SDHDS, emitida pela Coordenadoria Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional, identificando a necessidade da efetivação imediata do Projeto Segurança Alimentar, acompanhada de Justificativa Técnica e Projeto Base.

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa (subscrita pelo Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), autorizando a abertura do processo de dispensa de chamamento público.

CONSIDERANDO ofício nº630/2023 – PARC/SDHDS, enviado ao Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS (CNPJ Nº 05.461.368/0001-70);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso I e IV do art. 32, que prevê a dispensa de chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P089491/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Colaboração entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a Entidade INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS (CNPJ Nº 05.461.368/0001-70). O projeto será desenvolvido e realizado durante 120(cento e vinte) dias, podendo esse prazo ser menor, em caso de conclusão do processo de chamamento público em andamento nesta Secretaria, havendo um repasse no valor total de R\$ 1.120.800,00 (um milhão cento e vinte mil e oitocentos reais), para garantir as ações da segurança alimentar e nutricional voltadas para pessoas vulneráveis e em situação de rua, na cidade de Fortaleza/CE, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Fortaleza/CE, 17 de março de 2023.


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS

*Dimitri Rabelo Batista - Assl
Secretário Executivo
Matrícula: 13134*